

DECRETO LEGISLATIVO N.º 557, de 09 de março de 2026.

“Concede Título de Cidadania Honorária de Sabará.”

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE:**

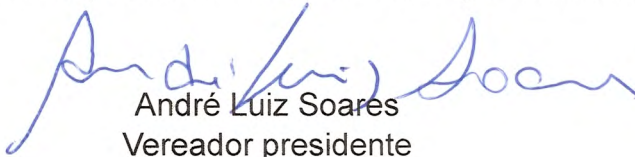
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º) - Fica concedido a Lúcio Sérgio de Oliveira, o título de Cidadão Honorário do Município de Sabará, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.


Art.2.º) - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a mandar confeccionar o Diploma que será outorgado ao agraciado, correndo às despesas por conta das dotações próprias da Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3.º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 09 de março de 2026.



André Luiz Soares
Vereador presidente



Maiára Alves Pereira
Vereadora secretária